



**REQ**  
**00016/2019**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N°            DE            - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, caput, da Constituição Federal e art. 58, § 2º, III; e art. 397 § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, a Convocação do Ministro de Estado da Saúde, podendo ser convertida em convite, perante a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de expor a proposta de extinção do programa mais médicos, respectiva substituição por outro programa de governo, bem como o modelo de atuação complementar da União para a atenção básica em serviços de saúde: financiamento e formação dos profissionais médicos em atendimento à saúde da família e comunitária.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo ampla divulgação pública, o governo federal decidiu encerrar o Programa Mais Médicos e substituí-lo por um novo projeto. Aliás, constam na imprensa informações dadas Mayra Pinheiro, secretária de gestão no trabalho e educação em saúde do Ministério da Saúde, cargo responsável pelo Programa Mais Médicos. Segundo ela, a ideia é que o último ciclo de vagas abertas se encerre e, a partir disso, não sejam feitos novos editais. Os médicos que atuam pelo programa poderão continuar em seus postos de trabalho até o final de seus contratos, que tem duração de três anos.

Notabilizado pela ampla mudança educacional nos cursos de medicina e participação de médicos cubanos, que chegaram ao Brasil por meio de uma parceria com o Governo da ilha intermediada pela Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), o Mais Médicos foi criado em 2013 pelo Governo Dilma Rousseff (PT).

A avaliação da população sobre o programa é positiva. Pesquisa da UFMG/IPESPE identificou que 95% dos usuários disseram estar satisfeitos ou muito satisfeitos com a atuação do médico do Mais Médicos. Entre as razões dessa avaliação extremamente positiva, 85% afirmaram que a qualidade do atendimento melhorou; 87% que o médico é mais atencioso, e 82% que a consulta agora resolve melhor seus problemas de saúde.

Sala das Comissões, em

**Senador ROGÉRIO CARVALHO**

**PT/SE**



SF/19780.59241-07